



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico
Praça Antônio Ferreira Leme, 53 – São Miguel Arcanjo – SP
CEP 18230-000 - CNPJ 46.634.333/0001-73

PORTARIA N.º 045 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

ELIAS RODRIGUES DE PAULA, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo,

RESOLVE

Artigo 1º - Designar, para atuarem no convênio Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – Cidadania no Campo – Compartilhamento de Bens Móveis e Imóveis Estaduais, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, para execução das atividades previstas no convênio a ser celebrado com a Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, os seguintes servidores:

- I. Lena Maki Kitahara, matrícula nº [REDACTED] – Engenheiro Agrônomo – Engenheiro Agrônomo
- II. Douglas Felipe Dias da Silva, matrícula nº [REDACTED] – Técnico Agrícola – Técnico Agrícola
- III. Nivaldo Nunes, matrícula nº [REDACTED] – Ensino Médio – Tratorista
- IV. Patrícia Aparecida de Carvalho Felisberto – matrícula nº [REDACTED] – Engenheiro Agrônomo – Engenheiro Agrônomo

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data supra, revogando as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº0196 de 21 de maio de 2025.

São Miguel Arcanjo 09 de fevereiro de 2026.

Elías Rodrigues de Paula
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamento de Administração, afixada na sede da Prefeitura na data supra.

João Eli Kinol
Secretário Municipal de Administração